



**PORTARIA Nº 132/2021.**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias regularmente aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de gozo a partir do dia 01/10/2021 á 30/10/2021.



NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Angelita Estella Vilela	2007188	Auxiliar de Enfermagem	29/10/2011 a 28/10/2012
Duênio Henrique Tenório Amaral	95140	Auxiliar de Enfermagem	06/02/2015 a 05/02/2016
Elizete Maria da Silva	2004245	Auxiliar de Serviços Gerais	21/07/2017 a 20/06/2018
Fernando Alves da Silva	95272	Motorista	01/08/2017 a 30/07/2018
Genilson Pereira dos Santos	95044	Guarda Municipal	09/01/2019 a 08/01/2020
Gleidson dos Santos Silva	2004274	Guarda Municipal	16/08/2019 a 15/08/2020
Gustavo Adolpho de C. Tenório	2004087	Odontólogo	01/07/2020 a 30/06/2021
Jaciane Santos de Souza	2017071	Auxiliar de Enfermagem	17/04/2018 a 16/04/2019
José Alfredo Barbosa Leite	2008078	Auxiliar de Consultório Dentário	27/03/2018 a 26/03/2019
José Cícero Lima	95181	Motorista	10/03/2017 a 09/03/2018
José Ivanildo Ferreira	97166	Guarda Municipal	12/11/2018 a 11/11/2019
Maria Bernadete S. Góes	2007271	Auxiliar de Enfermagem	28/11/2018 a 27/11/2019
Maria José Daniele de Barros	2019015	Auxiliar de Enfermagem	02/05/2019 a 01/05/2020
Maria Josenir Soares de Lima	98034	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2016 a 22/03/2017
Marluce Albuquerque de Araújo	95134	Auxiliar de Enfermagem	03/02/2017 a 02/02/2018
Selma Machado de Oliveira	2004098	Auxiliar de Serviços Gerais	02/07/2018 a 01/07/2019

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 01/10/2021.



PREFEITURA DE  
**Bom Conselho**  
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

Cumpra-se  
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 19 de Outubro de 2021.

**Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 19 de Outubro de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

assinado por: idUser: 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230316110905.pdf>